



Ref. Projeto de Lei Nº 046/2021

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

VETADA

LEI Nº 2504/2021

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
DOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO
NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro do Autismo, a ser realizado anualmente no dia 02 de abril, fazendo parte do calendário oficial de eventos do Município de Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, poderá no Dia Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro do Autismo: (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 7.906, de 20.12.2019 – Pub. 23.12.2019)

- I** - Realizar palestras, seminários e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo;
- II** - Promover cursos e treinamentos para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde;
- III** - Realizar Sessões Especiais de Cinema para as pessoas com autismo ou outros eventos culturais.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de maio de 2021.


Pablo Sérgio de Freitas
Presidente

Vereador Autor: Luiz Gustavo Pinto da Silva